



CRT-SP
Comissão Regional Eleitoral do Estado de São Paulo



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

Avenida da Liberdade, nº 1000, 2º Andar- Liberdade

CEP: 01502-001 - São Paulo/SP

E-mail: cer@crtsp.gov.br

Fone: (11) 3580-1000

www.crtsp.gov.br

Comissão Eleitoral Regional-CER-SP

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – SP, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o número de localidades de urnas receptoras/apuradoras da CER-SP.

A Comissão Eleitoral Regional de São Paulo – CER/SP, constituída por meio da Deliberação Plenária nº 90, de 25 de outubro de 2021 para coordenar o processo eleitoral do CRT-SP no ano de 2022, usando das atribuições que lhe confere o art. 24, da Resolução Nº 133/2021 – Regulamento Eleitoral.

Considerando o artigo 148 do Regulamento Eleitoral, que a CER definirá a composição e a localização das mesas receptoras com imediata comunicação a CEN par autorização/homologação;

Considerando a Deliberação CEN nº 158, de 06 de abril de 2022, que homologou e publicou, 91 locais de instalação de mesas receptoras/apuradoras da CER-SP;

Considerando que esse número de locais de instalação das mesas receptoras/apuradoras (90), estavam atrelados ao condicionamento de composição das mesmas, que na impossibilidade de composição de alguma localidade, essas localidades seriam descartadas.

DELIBERA:

Art.1º. Serão instaladas 90 urnas receptoras/apuradoras em São Paulo (conforme anexo 1), que serão publicadas em momento oportuno.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação

São Paulo, 13 de abril de 2022



CRT-SP
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais de São Paulo



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

Avenida da Liberdade, nº 1000, 2º Andar- Liberdade

CEP: 01502-001 - São Paulo/SP

E-mail: cer@crtsp.gov.br

Fone: (11) 3580-1000

www.crtsp.gov.br

Comissão Eleitoral Regional-CER-SP

JOSÉ DELFINO DE CASTRO ROSA
COORDENADOR DA CER-SP

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
COORDENADOR ADJUNTO

NILSON ALVES DE LIMA
MEMBRO TITULAR